



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** na Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, no dia 2 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 136/2017/CIJ-CNMP, de 23 de maio de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** na Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, no dia 2 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Costa 3275-1
Publicada em 29 / 05 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CSAB/PGJ 29/MAI/2017 14:30 4121159